



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE- ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -
SEASDH

4º ATO DE CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ALEGRE-ES, através da Secretaria Executiva de Assistência Social e Direitos Humanos - SEASDH, usando de suas atribuições legais, com base no Edital nº 001/2021 – EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – SEASDH, **RESOLVE**:

Ficam convocados os classificados no Processo Seletivo Público – SEASDH – Edital nº 001/2021 conforme relacionado abaixo sendo, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de dias úteis, após a publicação no site da PMA, para se apresentar junto ao Setor de RH da SEAD, localizado no prédio da PMA à praça Getúlio Vargas nº 01, Centro, Alegre-ES. Os demais candidatos serão convocados de acordo com a discricionariedade da Administração Pública, caracterizada pela necessidade, oportunidade e conveniência.

CARGO: PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
8º	JULIANA SANTOLIN DE OLIVEIRA DA SILVA	061

No ato da convocação o candidato deverá entregar cópia simples dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade ou Documento;
- b) CPF;
- c) Título Eleitoral;
- d) Certidão de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br);
- e) Carteira de Trabalho Física (página da foto e página da qualificação civil) ou Carteira Digital (desde que tenha todos os dados exigidos na CTPS física);
- f) PIS ou PASEP;
- g) Certificado de Reservista;
- h) Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo;
- i) Comprovante de registro e situação regularizada junto ao órgão de conselho de classe correspondente à sua formação profissional, quando for o caso;
- j) 01 foto ¾;
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE- ES
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS -
SEASDH

- l) Certidão de Nascimento de menores sob sua responsabilidade (ou guarda e tutela);
- m) CPF dos dependentes;
- n) Comprovante de Residência atualizado (últimos 03 meses);
- o) Declaração de Bens e Valores (a ser preenchida na apresentação dos documentos);
- p) Declaração de Nepotismo (a ser preenchida na apresentação dos documentos);
- q) Declaração de não cumulação de Cargo/Função/Emprego (a ser preenchida na apresentação dos documentos);
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais
<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>.
- s) Certidão Negativa de Débitos Municipais (<http://alegre.es.gov.br/site/index.php/2013-04-24-18-28-16/2013-04-24-18-30-24>).

Alegre-ES, 12 de agosto de 2021.

Ediane Vitor de Souza Vital
Secretaria Executiva de assistência Social e Direitos Humanos
Dec. 11.970/2021